



PORTARIA Nº 004/2018-SEMA. Óbidos-PA, 10 de setembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Dispensa de Licitação referente à contratação Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para o exercício 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contrato na categoria Dispensa de Licitação para contratação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Herlon Fabricio da Silva e Silva, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 112546-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante da respectiva Dispensa de Licitação, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pela servidora Jaine Adriana da Silva Alvarenga, portadora do CPF nº. 649.225.532-15 e RG nº. 3711474-PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº. 114924-5.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, a fiscal substituta, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Encaminhar ao Chefe Imediato, para atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 10 de setembro de 2018.

Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 293/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabricio da Silva e Silva: Herlon Fabricio da Silva e Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Jaine Adriana da Silva Alvarenga: Jaine Adriana S. Alvarenga